



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia ____/____/_____, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 897, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO ÀS COMEMORAÇÕES DE NATAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado de Minas Gerais, MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 24 (vinte e quatro) de dezembro do ano de 2020, dedicado às comemorações de Natal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 21 de dezembro de 2020.

Mônica Cristine Mendes de Sousa

Prefeita de São João do Paraíso MG

**Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 21/12/2020.*